



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

LEI Nº 1.321

Data: 25 de julho de 2008

Súmula: Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** Orçamentária para atender despesas com remanejamento de Dotações Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 996.477,77 (novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), conforme prevê o art. 43, inciso 1.º alínea III, da Lei Federal n.º 4.320/64.

SUPLEMENTAÇÃO

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.00042-007 - MANUT. DO GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 000540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	50.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.00042-007 - MANUT. DO GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 000580 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	181.477,77
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.00042-012 - MANUT. GERAL DA ADMIN. FINANÇAS/PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 000770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	100.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.00042-012 - MANUT. GERAL DA ADMIN. FINANÇAS/PLANEJAMENTO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

000800 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.392.00172-029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	10.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES	
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES	
27.812.00182-030 - MANUTENÇÃO AO DESPORTO E LAZER	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001650 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO	
08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO	
23.695.00192-031 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÕES DE TURISMO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
001770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	25.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.00242-042 - MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	20.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.00242-042 - MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
002390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	30.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.541.00292-050 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002710 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	10.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO	
13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO URBANISMO	
15.451.00282-056 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
003010 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	10.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
14.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	
15.452.00302-060 - MANUT. ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

003190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	100.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 14.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 15.452.00302-060 - MANUT. ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 003230 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	300.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.00102-015 - MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 001030 3.1.00.000107 - Salário Educação (Livres) - Ex. Corrente	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	996.477,77

Art. 2º. - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da redução de dotação do orçamento vigente:

CANCELAMENTOS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO 03.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.00042-007 - MANUT. DO GABINETE DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 000591 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	212.882,29
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.00042-012 - MANUT. GERAL DA ADMIN. FINANÇAS/PLANEJAMENTO 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 000821 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	95.684,59
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.00042-012 - MANUT. GERAL DA ADMIN. FINANÇAS/PLANEJAMENTO 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 000822 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	24.539,16
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.00042-012 - MANUT. GERAL DA ADMIN. FINANÇAS/PLANEJAMENTO 4.4.90.92.52.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 000823 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	17.658,80
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA 13.392.00172-029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 001561 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	6.000,00
---	----------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA 13.392.00172-029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 001562 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	901,00
--	--------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 06.001 - GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA 13.392.00172-029 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL 4.4.90.92.52.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 001563 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	2.000,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES 07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES 27.812.00182-030 - MANUTENÇÃO AO DESPORTO E LAZER 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 001681 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	82,00
---	-------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES 07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES 27.812.00182-030 - MANUTENÇÃO AO DESPORTO E LAZER 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 001682 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	1.575,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DOSS ESPORTES 07.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES 27.812.00182-030 - MANUTENÇÃO AO DESPORTO E LAZER 4.4.90.92.52.00 -DESP.EXERC.ANTERIOR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 001683 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	2.000,00
--	----------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO 08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO 23.695.00192-031 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÕES DE TURISMO 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 001811 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	956,76
---	--------

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO 08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO 23.695.00192-031 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÕES DE TURISMO 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 001812 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	850,00
--	--------



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO 08.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO 23.695.00192-031 - MANUTENÇÃO E PROMOÇÕES DE TURISMO 4.4.90.92.52.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 001813 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	5.000,00
---	----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00202-034 - AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 001991 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	3.472,41
---	----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.00202-034 - AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 001992 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	46.234,86
--	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.00242-042 - MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 002401 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	40.476,49
--	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.00242-042 - MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 002402 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	34.037,40
---	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.00242-042 - MANUT. DA ADMINISTRAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL 4.4.90.92.52.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 002403 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres)- Ex. Corrente	10.000,00
--	-----------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.00292-050 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 002741 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	5.648,74
--	----------

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.00292-050 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS	
---	--



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

002742 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	1.310,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 11.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 18.541.00292-050 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO MEIO AMBIENTE 4.4.90.92.52.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 002743 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	2.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO 13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO URBANISMO 15.451.00282-056 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PLANEJAMENTO URBANO 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 003051 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	6.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO 13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO URBANISMO 15.451.00282-056 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PLANEJAMENTO URBANO 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 003052 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	2.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO 13.001 - GABINETE DA SECRETARIA DO URBANISMO 15.451.00282-056 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PLANEJAMENTO URBANO 4.4.90.92.52.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 003053 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	2.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 14.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 15.452.00302-060 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 003241 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	155.043,57
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 14.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 15.452.00302-060 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 003242 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	3.108,64
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 14.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 15.452.00302-060 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS 4.4.90.92.52.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE 003243 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	100.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS 14.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	



Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

15.452.00302-060 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS 4.4.90.92.51.00 - DESP.EXERC. ANTERIOR OBRAS INSTALAÇÕES 003244 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Ex. Corrente	150.000,00
---	------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.00102-014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.92.30.00 - DESP.EXERC.ANTERIOR MAT.CONSUMO 000991 0.1.00.000104 - 25% demais impostos vinc à educação - Ex. Corrente	8.527,92
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.00102-014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.92.39.00 - DESP. EXERC. ANTERIOR SERVIÇOS 000992 0.1.00.000104 -25% demais impostos vinc à educação - Ex. Corrente	1.488,12
---	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.00102-014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.92.52.00 - DESP. EXERC. ANT. EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 000993 0.1.00.000104 - 25% demais impostos vinc à educação - Ex. Corrente	5.000,00
--	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50.000,00
05.005- TRANFERÊNCIAS PARA APOIO AO ENSINO	
12.361.00102-026 – SALARIO EDUCAÇÃO –QUOTA ESTADUAL/MUNIIPAL	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
001310 3.1.00.000107 – Salário Educação - Ex. Corrente	
TOTAL DOS CANCELAMENTOS	996.477,77

Art. 3º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/06/2008, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 25 de julho de 2008.

MIGUEL JAMUR
Prefeito Municipal